



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004, de
14 de agosto de 2014

07 de agosto de 2026

Ano XI – Edição Online Nº 0184

Página 1 de 2

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 005/202501

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 05/2025

*“Proposta de mudança de nome da Escola
Manoel Fernandes Pinheiro para Escola
Alcides Elesbão Barbosa”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO JOSÉ MARTINS, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual e da Constituição Federal faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Bequimão, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador VÁLBER DE JESUS BARBOSA:

Art. 1º - A Escola Manoel Fernandes Pinheiro, situada no povoado Mojó, Zona Rural deste Município de Bequimão, Estado do Maranhão, passa a denominar-se ESCOLA ALCIDES ESLESBÃO BARBOSA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO -
ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO JOSÉ MARTINS
Prefeito de Bequimão



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

CNPJ: 41.611.716/0001-02

**Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.**

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

Antonio José Martins
Prefeito